

Título do Projeto:	Verificação de adaptabilidade ao eSocial e consultoria de implantação para microempresas e empresas de pequeno porte do município de São Bernardo do Campo.
Coordenador/a e carga horária:	Rosana Gribl Vellucci / 5h30 semanais
Tempo de duração do Projeto:	Dois semestres letivos consecutivos
No. Total de alunos envolvidos:	2

Descrição do projeto:

Título: Verificação de adaptabilidade ao eSocial e consultoria de implantação para microempresas e empresas de pequeno porte do município de São Bernardo do Campo.

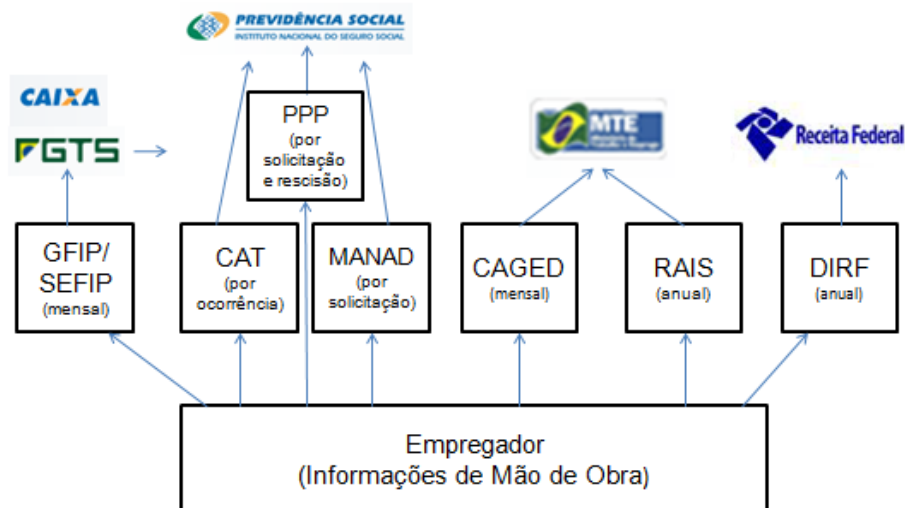
Introdução

No Brasil, as empresas estão sujeitas ao recolhimento de muitos tributos e ao cumprimento de várias obrigações acessórias, de modo a demonstrarem para os órgãos Governamentais o cumprimento de suas obrigações no que diz respeito ao Direito Trabalhista e Previdenciário (RODRIGUES; MARCHEZIN; HENRIQUES, 2014).

Como exemplo dessas obrigações acessórias trabalhistas e previdenciárias podem ser citadas o livro de registro de empregados, a folha de pagamento, a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP/Sefip), o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (Dirf) e o Manual Normativo de Arquivos Digitais (Manad).

Na figura 1 é possível que seja visualizada toda essa dinâmica de obrigações acessórias de informações de mão de obra da atualidade:

Figura 1 – Obrigações Acessórias do Empregador Atualmente



Fonte: Vellucci (2017, p. 61)

E, é exatamente nesse cenário, que entra o eSocial, pois de acordo com eSocial (BRASIL, s.d.) através desse programa o empregador poderá cumprir com todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias através de uma única fonte de informações. Desse modo, as informações que atualmente são apresentadas de acordo com a figura 1 passarão a ser enviadas ao eSocial, conforme demonstrado na figura 2:

Figura 2 – Obrigações Acessórias do Empregador após o eSocial



Fonte: Viana, Amorim e Machado (2014, p. 11).

A perspectiva é de que as empresas que se prepararem adequadamente para o eSocial “poderão não apenas evitar dissabores, como multas e processos, mas também sairão dessa fase de transição com uma melhor gestão de pessoas” (PWC BRASIL, 2014, p. 14).

Vale destacar aqui que, ao contrário do que muitos empresários pensam, o atendimento ao eSocial é mais do que um simples ajuste de sistema e envolve “cinco grandes frentes que devem ser preparadas para o eSocial, tais quais: pessoas; tecnologia; revisão trabalhista, previdenciária e fiscal; processos e estrutura; e governança” (PWC BRASIL, 2014 apud VELLUCCI, 2017, p. 23).

Nesse sentido, um trabalho de consultoria na fase pré-implantação do eSocial, pode ser de muita valia e importância na adequação dos processos atuais ao modelo do eSocial.

Justificativa

Estudo realizado por Vellucci (2017, p. 115) constatou que “as empresas de pequeno porte são as que estão menos adaptadas ao eSocial, assim como, são as que têm menos envolvimento da direção”.

Esse resultado corrobora com o que Lima et al. (2016) concluíram em pesquisa sobre outros componentes do SPED, que evidenciou que as organizações que mais sofreram impacto foram as microempresas e as de pequeno porte.

Relevância

Ao desenvolver este projeto um de seus objetivos está na divulgação junto às empresas de São Bernardo do Campo da possibilidade de essas receberem as consultorias que a Agência Metodista tem a oferecer.

Objetivos do projeto:

Trata-se de uma pesquisa de campo que gerará estudos de casos das empresas analisadas, bem como, uma análise de como as empresas estão se adaptando ao eSocial e os reflexos em suas rotinas com a implantação do mesmo.

O objetivo geral é verificar a adaptabilidade e o envolvimento das diretorias de empresas de pequeno porte de São Bernardo do Campo com o eSocial de modo que seja possível ajudá-las com a implantação do mesmo.

Desse objetivo geral, surgem os seguintes objetivos específicos:

- Verificar a adaptabilidade das empresas ao eSocial, através da aplicação de um instrumento de levantamento de adaptabilidade ao eSocial pelas organizações;
- Verificar o envolvimento das Diretorias das empresas com o eSocial, através da aplicação de instrumento de levantamento do envolvimento da direção com o eSocial;
- Verificar a existência de práticas que estão em desacordo com requisitos legais e que podem se apresentar como um problema com a implantação do eSocial;
- Propor ações de adaptação das empresas ao eSocial;
- Elaborar artigos sobre o tema.

Público-alvo

A classificação de porte de empresa levará em consideração o número de empregados, portanto terá como referência critérios que são divulgados pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2013), cuja distribuição pode ser visualizada no quadro 1.

Quadro 1 – Porte de empresa tendo como base o número de empregados

Porte	Segmento	
	Indústria	Demais
Microempresa	Até 19 empregados	Até 9 empregados
Pequena empresa	De 20 até 99 empregados	De 10 até 49 empregados
Média Empresa	De 100 a 499 empregados	De 50 a 99 empregados
Grande Empresa	500 ou mais empregados	100 ou mais empregados

Fonte: Adaptado de SEBRAE (2013, p. 17 apud VELLUCCI, 2017, p. 91)

Como o foco desse trabalho são as pequenas empresas de São Bernardo do Campo, serão atendidas de forma gratuita pelo projeto, empresas do segmento da indústria com até 99 empregados e, dos demais segmentos, com até 49 empregados.

Entretanto, empresas com mais empregados, poderão participar da aplicação dos instrumentos do levantamento de adaptabilidade ao eSocial e do envolvimento da direção com o eSocial, de modo que seja possível obter dados para elaboração de artigos sobre o tema.

Resultados esperados

Ajudar empresas de pequeno porte a se adaptarem ao eSocial e implantarem esse projeto com sucesso.

Fundamentação teórica

De acordo com Vellucci (2017, p.111) a adaptabilidade ao eSocial pelas organizações é formada por três componentes (dimensões) – “atendimento a

leiautes, requisitos legais e conscientização”, “competências de pessoal” e “tecnologia” – que envolvem ao todo 11 variáveis.

Esse achado vai ao encontro com o que a PWC Brasil (2014) e com autores como Duarte (s.d. apud EXAME, 2014) e Marin; Silva e Gonçalves (2015) falam sobre a adaptabilidade ao eSocial.

Também corrobora com achados de autores como Petri et al. (2013), Cordeiro e Klann (2014), Jordão et al. (2015) e Lima et al. (2016) em suas pesquisas feitas sobre a implantação de outros componentes do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) do qual o eSocial também faz parte.

Conforme o Decreto nº 8.373 (BRASIL, 2014, s.p.) o eSocial é um “instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo ambiente nacional”.

Já o envolvimento da direção com o eSocial “é unidimensional e composto por 5 variáveis” (VELLUCCI, 2017). De acordo com Kets de Vries; Guillén Ramo e Korotov (2009) o envolvimento dos executivos sêniores é importante para que as mudanças sejam realmente institucionalizadas.

Campos e Iarozinski Neto (2009) e Vezzoni et al. (2011) mencionam que o envolvimento da alta administração é um fator crítico de sucesso na implantação de um projeto.

Para a PWC Brasil (2014, p. 15) é necessário o “apoio da alta administração para garantir a dedicação dos profissionais e alocar os recursos necessários às ações previstas para a transição”.

Outro aspecto que demonstra a importância desse envolvimento é que de acordo com a pesquisa feita por Vellucci (2017) existe correlação positiva e significativa entre a adaptabilidade ao eSocial e o envolvimento da direção.

Por fim, pesquisa feita por Vellucci (2017) validou o que mencionam Marin; Silva e Gonçalves (2015) de que as empresas têm práticas que estão em desacordo com os requisitos legais e essas práticas podem se constituir em um problema na implantação do eSocial.

Metodologia:

Estudo de caso, com abordagem quali-quantitativa. Utilização de instrumento de levantamento de adaptabilidade ao eSocial pelas organizações e de levantamento do envolvimento da direção com o eSocial.

Realização de entrevista semiestruturada para verificar a existência de práticas em desacordo com os requisitos legais.

CRONOGRAMA

PROJETO: Verificação de adaptabilidade ao eSocial e consultoria de implantação para microempresas e empresas de pequeno porte do município de São Bernardo do Campo.

ETAPA	PERÍODO (ano 2017)
Seleção dos alunos – pesquisadores	13 a 17 de março
Treinamento	20 a 31 de março
Apresentação de palestras sobre o tema para captação de empresas	03 a 14 de abril
Escolha das empresas participantes	17 a 28 de abril
Análise das empresas captadas - delegar equipes	01 a 05 de maio
Treinamento sobre o eSocial com os empresários	08 a 19 de maio
Aplicação dos instrumentos de adaptabilidade e envolvimento da diretoria com o eSocial	22 a 26 de maio
Tabulação dos resultados	05 a 15 de junho
Entrega, apresentação e discussão dos resultados com os empresários	07 a 11 de agosto
Entrevista semiestruturada para a verificação de práticas em desacordo com os requisitos legais	14 a 25 de agosto
Transcrição das entrevistas	28 a 31 de agosto
Análise dos resultados e elaboração de proposta de adequação	04 a 15 de setembro
Entrega de proposta de adequação aos empresários	18 a 22 de setembro
Desenvolvimento dos estudos de caso e de artigo final	02 de outubro a 30 de novembro

Observação:

- O projeto será desenvolvido no campus Vergueiro sempre as quartas e sextas-feiras das 18:00 às 19:00 horas no Escritório da Agência Metodista de Consultoria sala VB304.

Referências

BRASIL. **Consolidação das Leis de Trabalho**. Aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 mai. 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>. Acesso em: 12 jan. 2016.

_____. **Decreto nº 76.900**, de 23 dez. 1975. Institui a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, e dá outras providências. Disponível em <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1975/76900.htm>>. Acesso em: 12 jan. 2016.

_____. **Decreto nº 3.048**, de 06 mai. 1999. Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm>. Acesso em: 12 jan. 2016.

_____. **Decreto nº 6.022**, de 22 jan. 2007. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/decretos/2007/dec6022.htm>>. Acesso em: 12 jan. 2016.

_____. **Decreto nº 8.373**, de 11 dez. 2014. Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8373.htm>. Acesso em: 12 set. 2016.

_____. **Lei nº 8.212**, de 24 jul. 1991b. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8212cons.htm>. Acesso em: 12 de jan. 2016

_____. **Lei nº 8.213**, de 24 jul. 1991a. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm>. Acesso em: 12 de jan. 2016.

_____. **Lei nº 9.250**, de 26 dez. 1995. Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9250.htm>. Acesso em: 16 set. 2016.



_____. **Lei nº 9.528**, de 10 dez.1997. Altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1997/9528.htm>>. Acesso em: 12 de jan. 2016.

CAMPOS, A. S.; IAROSINSKI NETO, A. I.. Fatores para o sucesso na implantação de um sistema ERP: estudo de caso com erros e acertos. *In: XXIX Encontro Nacional de Engenharia de Produção*. Salvador, p. 1-12 , 06 a 09 out., 2009. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2009_TN_STO_091_615_13999.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2017.

CAPELLA, A. C. N. A política brasileira de governo eletrônico: um estudo sobre o “Portal Brasil”. *In: Encontro de Administração Pública e Governança (EnAPG) da AnPAD*, Vitória, 28 a 30 nov., 2010. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnAPG/enapg_2010/2010_ENAPG207.pdf>. Acesso em: 11 set. 2016.

CAPOBIANCO, L. A revolução em curso: internet, sociedade da informação e cibercultura. **Estudos em Comunicação – USP**, São Paulo, v. 2, n. 7, p. 175-193, mai., 2010. Disponível em: <<http://www.ec.ubi.pt/ec/07/vol2/capobianco.pdf>>. Acesso em: 01 set. 2016.

COMITÊ GESTOR DO ESOCIAL. **Resolução CG-eSocial nº 3**, de 27 jul. 2015. Dispõe sobre o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=287741>>. Acesso em: 18 set. 2016.

CORDEIRO, A.; KLANN, R. C. Institucionalização de hábitos e rotinas com a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): um estudo em organizações de serviços contábeis. **Revista Gestão Organizacional – RGO**, v. 7, n. 1, p. 79-93, jan./abr., 2014. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/34847>>. Acesso em: 04 set. 2016.

DUARTE, R. D. **eSocial confirma fiscalização trabalhista total em 2016** (2016). Disponível em: <<http://www.sitecontabil.com.br/noticias/artigo.php?id=988>>. Acesso em: 04 set. 2016.

ESOCIAL. **eSocial**. Disponível em:< <http://www.esocial.gov.br/>>. Acesso em: 26 set. 2016.

EXAME. Do DP ao eSocial (Informe Publicitário:E-Social). **Revista Exame**, v. 48, n. 20, p. 88, out., 2014. Disponível em: <http://www.periodicos.capes.gov.br/?option=com_pmetabusca&mn=88&smn=88&type=m&metalib=aHR0cDovL21scGx1cy5ob3N0ZWQuZXhsaWJyaXNncm91cC5jb20vcHJpbW9fbGlicmFyeS9saWJ3ZWlvYWV0aW9uL3NIYXJjaC5kbz9kc2NudD0>

wJmZyYmc9JnNjcC5zY3BzPXByaW1vX2NlbnRyYWxfbXVsdGlwbGVfZmUmdGFiPWRIZmF1bHRfdGFiJmN0PXNIYXJjaCZtb2RlPUJhc2ljJmR1bT10cnVIJmluZHg9MSZmbj1zZWYyY2gmdmlkPUNBUEVT&buscaRapidaTermo=Do+DP+ao+eSocial >. Acesso em: 4 jun. 2016.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Cartilha – Segurança e Medicina do Trabalho** (2011). Disponível em: <www.fiesp.com.br/arquivo-download/?id=19071>. Acesso em: 12 jan. 2016.

GONÇALVES, G. **Resumo Prático da Folha de Pagamento**. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2001.

IOB, Equipe Técnica. **IOB Guia Prático do eSocial 2.1: Orientações Gerais e Principais Eventos**. 2. ed. São Paulo: IOB SAGE, 2015.

JORDÃO, R. V. D.; SILVA, M. S.; VASCONCELOS, M. C. R. L.; BRASIL, H. G. Um caleidoscópio de perspectivas sobre o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. **Revista Contemporânea de Contabilidade – UFSC**, Florianópolis, v. 12, n. 26, p. 119-140, mai./ago., 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2015v12n26p119/31271>>. Acesso em: 04 set. 2016.

KETS DE VRIES, M.; GUILLÉN RAMO, L.; KOROTOV, K.. Organizational Culture, Leadership, Change, and Stress. *To be published in*: COOPER, C.; QUICK, J.; SCHABRAQ, M. **Work and Health Psychology Handbook**. 3. ed. London: Wiley/Blackwell, 2009.

LIMA, E. S.; GALEGAL, N. V.; ARIMA, C. H.; CÔRTEZ, P. L. Contribuição à análise da redução nos custos de conformidade tributária e os investimentos no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED no Brasil. **Revista de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação – TECSI FEA USP**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 101-130, jan./abr., 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/jjstm/v13n1/1807-1775-jjstm-13-1-0101.pdf>>. Acesso em: 04 set. 2016.

LIZOTE, S. A.; MARIOT, D. M. A escrituração do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): um estudo das novas obrigações. **Navus – Revista de Gestão e Tecnologia**, Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 17-25, jul./dez., 2012. Disponível em: <<http://navus.sc.senac.br/index.php/navus/article/view/73/52>>. Acesso em: 04 set. 2016.

MACHADO, M. A. O.; SANTOS, M. S. T. Departamento de pessoal modelo. 6. ed. São Paulo: IOB SAGE, 2016.

MAHLE, M. M.; SANTANA, A. F. B. S. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped: um estudo nos escritórios de contabilidade no município de Pinhalzinho/SC. **Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC**, Florianópolis, v. 8, n. 23,

p.73-92, abr./jul., 2009. Disponível em: <<http://revista.crcsc.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/CRCSC/article/view/1213/1148>>. Acesso em: 04 set. 2016.

MANN, H. S. K.; HOFFMAM, R. C. A implantação do E-SOCIAL sob a ótica dos profissionais de RH das cooperativas agropecuárias de Ponta Grossa-Pr. *In: Congresso Internacional de Administração*, Ponta Grossa, set. 2015. *Anais...* Ponta Grossa, 2015. Disponível em: <<http://www.admpg.com.br/2015/selecionados.php>>. Acesso em: 18 set. 2016.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO ESOCIAL. **MOS** – Versão 2.1, aprovado em jun., 2015. Disponível em: <<http://www.esocial.gov.br/Leiautes.aspx>>. Acesso em: 12 de jan. 2016.

MARIN, J. H.; SILVA, L.S.; GONÇALVES, N. O. **Auditoria trabalhista com ênfase no eSocial** (versão 2.1). 1. ed. São Paulo: IOB SAGE, 2015.

MENEZES, J. P. C. B. Governo Eletrônico: introdução do SPED em Portugal baseado no modelo brasileiro. **Revista Economia e Gestão (E&G – PUC Minas)**, v. 12, n. 29, P. 4-16, mai./ago., 2012. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/economiaegestao/article/viewFile/P.1984-6606.2012v12n29p4/4532>>. Acesso em: 04 set. 2016.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Aposentadoria Especial**. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_100701-165315-712.pdf>. Acesso em: 12 de jan. 2016.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA. **Portaria nº 58**, de 28 jan. 2005. Estabelece procedimentos para apresentação dos arquivos digitais e aprova o Manual Normativo de Arquivos Digitais - MANAD aplicado à Fiscalização da Secretaria da Receita Previdenciária - SRP. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/63/MPS-SRP/2005/58.htm>>. Acesso em: 12 de jan. 2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Portaria nº 3.214**, de 08 jun. 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho. Disponível em: <[http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080814FF112E801529E4EFC2C655F/Portaria%20n.%C2%BA%203.214%20\(aprova%20as%20NRs\).pdf](http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080814FF112E801529E4EFC2C655F/Portaria%20n.%C2%BA%203.214%20(aprova%20as%20NRs).pdf)>. Acesso em: 12 de jan. 2016.

_____. **Portaria nº 41**, de 28 mar. 2007. Disciplina o registro e a anotação de Carteira de Trabalho e Previdência Social de empregados. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BE914E6012BF49294B950A0/p_20070328_41.pdf>. Acesso em: 12 de jan. 2016.

_____. **Portaria nº 1.129**, de 23 jul. 2014. Aprova instruções para a prestação de informações pelo empregador, relativas a movimentações de empregados, para

fins do CAGED e Seguro-Desemprego. Disponível em: <
<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/63/MTE/2014/1129.htm>>. Acesso
em: 12 de jan. 2016.

OLIVEIRA, D. R.; ÁVILA, L. A.C. SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: um estudo do nível de qualificação dos profissionais contábeis em uma cidade do Estado de Minas Gerais. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ** [online], Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 57-69, jan./abr., 2016. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/15694/pdf>>. Acesso em: 04 set. 2016.

OLIVEIRA, A. F. M.; BAZI, R. E, R. Sociedade da informação, transformação e inclusão social: a questão da produção de conteúdos. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**. Campinas, v. 5, n. 2, p. 115-131, jan./jun., 2008. Disponível em: <<http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/2015/2136>>. Acesso em: 04 set. 2016.

PETRI, S. M.; KOETTKER, B. H. S.; OLIVEIRA, T. M.; PETRI, L. R. F.; CASAGRANDE, M. D. H. Escrituração Fiscal Digital (EFD): vantagens e desvantagens a partir da literatura selecionada. **Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC**, Florianópolis, v. 12, n. 36, p. 53-69, ago./nov., 2013. Disponível em: <<http://revista.crcsc.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/CRCSC/article/view/1814/1688>>. Acesso em: 04 set. 2016.

PORTAL DO TRABALHO E EMPREGO. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED**. Disponível em: <
<http://portal.mte.gov.br/caged/cadastro-geral-de-empregados-e-desempregados-caged.htm>>. Acesso em: 12 jan. 2016.

PWC BRASIL. **A preparação das empresas para o eSocial**. (2014). Disponível em: <<https://www.pwc.com.br/pt/publicacoes/servicos/assets/consultoria-negocios/2014/pwc-preparacao-empresas-esocial.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2016.

_____. **eSocial**. (2015-2016). Disponível em: <<http://www.pwc.com.br/pt/desafios/esocial.html>>. Acesso em: 19 set. 2016.

QUIRINO, M. B. **Palestra E- SOCIAL (SPED/EFD-SOCIAL)** - Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - Novas Regras [online]; mai./2014. São Paulo, SP, BR: Sindicato dos Contabilistas de São Paulo (SINDCONT), 2014. Disponível em: <<http://www.sindcontsp.org.br/uploads/acervo/arquivos/670613dd8e0615dee60b6b460efe3704.pdf>>. Acesso: 26 set. 2016.

RAMPELOTTO, A.; LÖBLER, M. L.; VISENTINI, M. S. Avaliação da efetividade do sítio da Receita Federal na internet: um referencial para práticas de e-Gov. *In: IV Encontro de Administração da Informação (EnADI)*, Bento Gonçalves, p. 1-16,

19 a 21 mai., 2013. Disponível em:

<http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnADI/enadi_2013/2013_EnADI54.pdf>. Acesso em: 04 set. 2016.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Instrução Normativa RFB nº 787**, de 19 nov. 2007. Institui a Escrituração Contábil Digital para fins fiscais e previdenciários. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=77191>>. Acesso em: 19 set. 2016.

_____. **Ato Declaratório executivo nº 5**, de 17 jul. 2013. Aprova e divulga o leiaute do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas - eSocial. Disponível em: <http://www.esocial.gov.br/doc/ADE%20Sufis%20n_%205_%20de%2017%20de%20julho%20de%202013.pdf>. Acesso em: 12 set. 2016.

_____. **Perguntas e Respostas Dirf 2014** - Programa Gerador da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (2014). Disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/perguntao/dirf2014/Dirf2014PerguntaseRespostas.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2016.

_____. **GFIP e SEFIP** – Orientações Gerais (2015a). Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/gfip-sefip-guia-do-fgts-e-informacoes-a-previdencia-social-1/orientacoes-gerais>>. Acesso em: 12 jan. 2016.

_____. **FAP – Fator Acidentário de Prevenção** (2015b). Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/gfip-sefip-guia-do-fgts-e-informacoes-a-previdencia-social-1/fap-fator-acidentario-de-prevencao-legislacao-perguntas-frequentes-dados-da-empresa#o-que-e-rat>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

_____. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital**. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/964>>. Acesso em: 18 set. 2016.

RIBEIRO, M. M. Leviação Fiscal: Uma análise crítica do panóptico tributário. **Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ)**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 33, p. 97-112, abr., 2012. Disponível em: <http://www4.jfrj.jus.br/seer/index.php/revista_sjrj/article/viewFile/315/272>. Acesso em: 04 set. 2016.

RIGO, I. G.; BLEIL, C.; GIACOMIN, J.; FASSINA, P. H. Sistema Público de Escrituração Digital: E-Social um estudo nas organizações contábeis no município de Getúlio Vargas-RS. In: **XV Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul**, Bento Gonçalves, ago. 2015. *Anais...* Bento Gonçalves, 2015. Disponível em: <http://www.crcrs.org.br/convencao/arquivos/trabalhos/cientificos/sistema_publico_escrituracao_digital_esocial_822.pdf>. Acesso em: 18 set. 2016.

ROCHA, S. K.; CARVALHO, F. N. Análise da percepção dos acadêmicos egressos do curso de ciências contábeis das Instituições de Ensino Superior Públicas da grande Florianópolis sobre o Sistema Público de Escrituração Digital. **Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC**, Florianópolis, v. 11, n. 31, p. 23-36, dez./mar., 2012. Disponível em: <<http://revista.crcsc.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/CRCSC/article/view/1256/1174>>. Acesso em: 04 set. 2016.

RODRIGUES, J. R.; MARCHEZIN, G.; HENRIQUES, R. A. **eSocial: Aspectos Teóricos e Práticos**. 1. ed. São Paulo: IOB Folhamatic, 2014.

RUSCHEL, M. E.; FREZZA, R.; UTZIG, M. J. S. O impacto do SPED na Contabilidade desafios e perspectivas do profissional contábil. **Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC**, Florianópolis, v. 10, n. 29, p. 9-26, abr./jul., 2011. Disponível em: <<http://revista.crcsc.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/CRCSC/article/view/1215/1149>>. Acesso em: 04 set. 2016.

SEBOLD, M; SCHAPPO, C; PIONER, L. M.; PIONER, J. J. M. Evolução da contabilidade brasileira: do governo eletrônico ao sistema público de escrituração digital – SPED. **Enfoque: Reflexão Contábil**, Maringá, v. 31, n. 2, p. 23-32, mai./ago, 2012. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307124727003>>. Acesso em: 03 jan. 2017.

SEBRAE- SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Anuário do Trabalho na Micro e Pequena Empresa (2013)**. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Anuario%20do%20Trabalho%20Na%20Micro%20e%20Pequena%20Empresa_2013.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2017.

SILVA, A. F.; PASSOS, G. R. P.; GALLO, M. F.; PETERS, MA. R. S. SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: influência nos resultados econômico-financeiros declarados pelas empresas. **Revista brasileira de Gestão de Negócios (RBGN – FECAP)**, São Paulo, v. 15, n. 48, p. 445-462, jul./set., 2013. Disponível em: <https://rbgn.fecap.br/RBGN/article/viewFile/1330/pdf_12>. Acesso em: 04 set. 2016.

SILVEIRA, L. S. F.; ZANIN, A; BARICHELO, R.; DI DOMENICO, D.; REIS, J. A. F. Fatores dificultadores na fase pré-implantação do eSocial na concepção de Instituições de Ensino Superior de SC. *In: XII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia – SEGet*, Resende, out. 2015. *Anais...* Resende, 2015. Disponível em: <<http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos15/32322564.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2016.

TOCCHIO, L. **Impactos e mudanças do eSocial nas empresas**. 2014. Disponível em <<http://www.dm.com.br/texto/187774>>. Acesso em: 12 jan. 2016.

VELLUCCI, R. G. Os desafios da implantação do eSocial e seus reflexos nas rotinas administrativas das organizações. 2017. 133 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2017.

VEZZONI, G.; PACAGNELLA JR., A. C.; BANZI JR., A. L.; SILVA, S. L.; DUARTE, A. C. M. Identificação e análise de fatores críticos de sucesso em projetos. *In*: **XXXI Encontro Nacional de Engenharia de Produção**. Belo Horizonte, p. 1-14, 04 a 07 out., 2011. Disponível em:
<http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2011_TN_STP_142_899_19184.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2017

VIANA, A.; AMORIM, A.; MACHADO, N. **Seminário eSocial nos Sistemas Datamace**. [CD-ROM]; 10 out. 2014. São Bernardo do Campo, SP, BR: Intersystem, 2014.